



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
DIRETORIA DO CAMPUS AVANÇADO BONFIM-CAB**

Portaria n.º 77/CAB, de 01 de março de 2017

*Autorização para afastamento.*

O Diretor do *Campus* Avançado Bonfim, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 202/GR/2014 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o afastamento dos servidores, abaixo relacionado, retroagindo ao dia 20/02/2017, para acompanhar a liquidação e pagamento da nota fiscal n.º 00000418, da empresa Água Viva-Comércio e Serviço LTDA-EPP/CNPJ n.º 05.672.841/0001-69, em Boa Vista-RR, no Campus Boa Vista.

<b>NOME</b>	<b>FUNÇÃO/CARGO</b>
Ana Catarina Lima	Técnica em Contabilidade
Clinton Junior George	Coordenador de Administração e Planejamento
Rafael Brandão Rubim	Futuro Coordenador de Administração e Planejamento do CAB/Gestor Público

Art. 2º Solicita que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor do Campus Avançado Bonfim, em Bonfim-RR, 01 de março de 2017.

  
**ARNÓBIO GUSTAVO QUEIROZ DE MAGALHÃES**  
Diretor do Campus Avançado Bonfim  
Portaria n.º 202/GR/2014